



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL DLCH 12/2018

A Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, *campus* Caraúbas, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de **Monitoria Remunerada** para uma (01) vaga no Componente Curricular ou Disciplina de *Introdução aos Estudos Linguísticos I*.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1 Da Bolsa de monitoria

1.1 A bolsa de monitoria, cujo valor atual é R\$400,00 mensais, terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2.

1.2 A concessão da bolsa e permanência do bolsista-monitor seguirá todas as normas previstas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.3/2013 de 15 de maio de 2013.

2 Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018**, pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

2.2 Em conformidade com Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), poderão se inscrever os alunos dos Cursos de Graduação da UFERSA que preencham as seguintes condições:

- I. ter concluído a disciplina *Introdução aos Estudos Linguísticos I* (curso Letras-Português) ou *Introdução aos Estudos Linguísticos* (cursos Letras-Libras ou Letras-Inglês), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

3 Das provas

3.1 A seleção de monitores será feita por meio de *provas escrita e didática*, sobre os pontos apresentados no item 5 deste edital, e *avaliação do histórico escolar* do candidato, de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

3.1.1 A primeira etapa da seleção será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e consistirá em questões objetivas ou dissertativas sobre o conteúdo do programa estabelecido no item 5 deste edital. A duração da prova escrita será de, no máximo, 4 horas.

3.1.2 A segunda etapa será a **avaliação didática**, que consistirá em uma aula ministrada perante a banca examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos sobre um dos pontos do programa, que ocorrerá, no mínimo, 48 horas após a realização da prova escrita.

3.1.2.1 O assunto da prova didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção. A data, horário e local do sorteio serão divulgados no dia da avaliação escrita.

3.1.2.2 Os critérios avaliados na prova didática buscarão aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

3.1.2.3 A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada professor examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3.1.3 A terceira etapa será a avaliação do **histórico escolar** do candidato, em que será considerada a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção.

4 Da classificação, da eliminação e do desempate

4.1 A classificação, por ordem decrescente da nota final, será em conformidade com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria.

4.1.1 A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

4.1.1.1 Será eliminado o candidato que obtiver, na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

4.2 Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
- III – maior Índice de Rendimento;
- IV – maior tempo na instituição.

5 Do conteúdo

5.1 Os pontos de estudo, para as avaliações escrita e didática, são:

1. Linguagem, língua, linguística.
2. Linguística e gramática normativa.
3. Preconceito linguístico.
4. Estudos pré-saussurianos, a Linguística Histórica
5. Língua e fala.
6. Signo linguístico.
7. Valor linguístico.
8. Relações associativas e paradigmáticas.
9. Sincronia e diacronia.
10. Gerativismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

7 Do Calendário de Provas

- PROVA ESCRITA: 26/06/2017, às 8h30 min, na sala 1 do Bloco III de aulas.
- PROVA DIDÁTICA: 28/06/2017, às 13h, na sala 1 do Bloco III de aulas.

8 Da Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dra. Cibele Naidhig de Souza (presidente)
- 2) Prof. Dr. Mário Gleisse das Chagas Martins (titular)
- 3) Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva (titular)
- 4) Prof. Dr. Liebert de Abreu Muniz (suplente)

Caraúbas, 12 de junho de 2018.

Simone Maria da Rocha
Chefe do DLCH
SIAPE 2259009

Professora Doutora Simone Maria da Rocha

Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, Ufersa/ Caraúbas